Id:151905532C96B07A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 016/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção das impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI e Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

Campo Largo do Piauí - PI, 16 de abril de 2025.

Jaime Barbosa dos Santos
Agente de Contratação

Id:13B5BFDACF0CAD68

AVISO DE REPUBLICAÇÃO- DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 032/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da UBS - ARGEU BATISTA RANGEL no Município de Cocal de Telha-PI.

Período de propostas: de 22/04/2025 a 25/04/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cocal de Telha – PI, 16 de abril de 2025.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Agente de contratação

Id:09FED9904046B1A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº **042/2025**, de 01 de abril de 2025 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2025 que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI e a empresa **AG2 CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.522.160/0001-88, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. Tâmara Vieira Assis, brasileira, maior, Portadora do CPF Nº xxx.617.xxx-90, nomeada pela Portaria nº 18/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AG2 CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 54.964.708/0001-91, RUA VIRGILIO DEUSDARA (CENTRO), 381, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela senhora BIANCA NEGREIROS LANDIM CASTRO SOUZA, brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão **contida na Lei 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato inicial**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual pela PRIMEIRA vez, do Contrato Nº **042/2025** celebrado em 01 de abril de 2025, conforme **previsto na Lei 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato inicial.** O contrato celebrado entre o profissional supracitada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE BEACH TENNIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI. **Parágrafo Único -** O contrato ora celebrado foi aditivado seus serviços em 7,62% que corresponde ao valor de **R$ 6.745,56 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, passando assim o valor original contrato com o valor aditivado para o valor global de **R$ 95.266,36 (Noventa e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)** conforme solicitação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS** Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025, consignado no orçamento municipal vigente**. **CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº **042/2025**, celebrado em 01 de abril de 2025. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo. CORONEL JOSÉ DIAS - PI, 15 de abril de 2025. **TÂMARA VIEIRA ASSIS** Secretária Municipal de Administração e Planejamento/CONTRATANTE e **BIANCA NEGREIROS LANDIM CASTRO SOUZA**/Pela Contratada.

Id:0CC56480FB5AB142

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.614.032/0001-80. **CONTRATO Nº:** 02.1604/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.700,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 16/04/2025. **VIGÊNCIA:** 16/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR, PELA EMPRESA ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR.